

PORTARIA Nº 142/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
100929-3	Catarina Cavalcante de Brito Diniz	Assistente Social	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2019/2020
434-1	Cícera Antônia Barbosa	Aux. Serv. Gerais	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2017/2018
82-2	Isabel Cristina de Lima Oliveira	Assistente Social	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2019/2020
175-1	Lucilene Bernardino Monteiro da Silva	Psicólogo	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2017/2018
100930-3	Vanessa Farias Sabino	Assistente Social	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022	2019/2020


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

